

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERNANCELHE**

ABERTURA

INDICE

1. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA -----	2
2. APROVAÇÃO E PUBLICIDADE DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----	3
3. PROCESSOS DE OBRAS OBJECTO DE DESPACHO AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO OU SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----	3
4. ALARGAMENTO DA PROTECÇÃO DA BACIA DO VILAR NO CONCELHO DE SERNANCELHE – SANEAMENTO. ----- ----- AUTO DE MEDIÇÃO N.º 6. -----	5
5. ALARGAMENTO, REABILITAÇÃO E TRATAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO DA BACIA DA ALBUFEIRA DO VILAR NO CONCELHO DE SERNANCELHE: ----- ----- AUTO DE MEDIÇÃO N.º 8. -----	5
6. CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA EM VÁRIAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE SERNANCELHE: ----- ----- AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5. -----	6
7. BENEFICIAÇÃO DO ACESSO À POVOAÇÃO DE MOSTEIRO: ----- ----- PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE DUAS PARCELAS DE TERRENO; -----	6
8. LOTEAMENTO INDUSTRIAL DO PICOTO E ZONA ENVOLVENTE: ----- ARQUIVAMENTO DA 2.ª E 3.ª FASES. -----	10
9. CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERNANCELHE E SANTANITA ESPECTÁCULOS AGÊNCIA DE ESPECTÁCULOS & INTERNACIONAIS, LDA. -----	12
10. CONTRATO DE EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DE CUBOS DE GRANITO EM 50 000M2 NAS FREGUESIAS DO CONCELHO”: -----	12

Acta nº 14 de 27 de Julho de 2007

----- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO: -----	12
11. CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA IMOBILIÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO DESTINADO A INFRAESTRUTURAS URBANAS: -----	
APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS; - -----ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO. -----	13
12. LOTEAMENTO DO PICOTO EM FERREIRIM: -----	
CONFIRMAÇÃO DO ACTO DE ARREMATAÇÃO DO LOTE N.º 32. -----	15
13. ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2007. -----	15

ABERTURA

----- Aos vinte e sete dias do mês de Julho do ano de dois mil e sete, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Sernancelhe, com a presença do Sr. Presidente da Câmara, José Mário de Almeida Cardoso, que presidiu à reunião e dos Srs. Vereadores Carlos Silva Santiago, Mário Ulisses da Silva Sobral, Carlos Manuel Ramos dos Santos e Augusto Coelho Serôdio. -----

----- Secretariou a reunião o técnico-superior, Carlos Manuel Neves Paiva. -----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião às onze horas. -----

oOo

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA: -----

----- Não se registaram intervenções. -----

oOo

ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO E PUBLICIDADE DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

----- Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a acta da reunião supracitada, dispensando a sua leitura em virtude desta ter sido antecipadamente distribuída a todos os membros da Câmara e que para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 91.º do diploma atrás citado, a acta ora aprovada, seja afixada no átrio do edifício dos Paços do Município de Sernancelhe, estando também disponível no site www.cm-sernancelhe.pt -----

oOo

DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

OBRAS PARTICULARES

3. PROCESSOS DE OBRAS OBJECTO DE DESPACHO AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO OU SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -----

----- Despachos de deferimento proferidos pelo Sr. Vereador em Regime de Permanência por subdelegação de competências do Sr. Presidente da Câmara de 11/11/2005: -----

Processos	Requerente	Objecto de Despacho
47/07	Augusto Sequeira Rodrigues Local da Obra: Lugar de Forno - Quintela Reconstrução e Ampliação de uma moradia unifamiliar	Aprovação do Projecto de Arquitectura, nos termos do parecer técnico, folhas 47 e 48.
76/06	Maria Isabel Carvalho Pinto Santos Local da Obra: Lugar de Vale do Covo - Faia Construção de um anexo.	Aprovação dos Projectos de Especialidades, nos termos do parecer técnico, folhas 46 e 47.
43/07	Josefina Mateus Campos Local da Obra: Lugar de Freiria - Carregal Construção de uma habitação unifamiliar	Aprovação do Projecto de Arquitectura, nos termos do parecer técnico, folhas 53 e 54.
8/07	Agostinho dos Santos Gomes Local da Obra: Lugar de Logarinho - Arnas Reconstrução e Ampliação de uma	Aprovação das alterações ao Projecto de Arquitectura, nos termos do parecer técnico, folhas 260 e 261.

Acta nº 14 de 27 de Julho de 2007

	habitação unifamiliar	
48/07	Maria Clara de Sá Lopes Local da Obra: Lugar de Canada – Sernancelhe Reconstrução e Ampliação de uma moradia unifamiliar	Aprovação do Projecto de Arquitectura , nos termos do parecer técnico, folhas 54 e 55.
99/04	Dalinda Assunção e Seixas Local da Obra: Rua da Fraga – Fonte Arcada Reconstrução de uma moradia unifamiliar e anexo	Aprovação das alterações aos Projectos de Especialidades, nos termos do parecer técnico, folhas 382 e 383.
92/05	Rafael Francisco da Fonseca Lopes Local da Obra: Lugar do Mercado – Sernancelhe Reconstrução e Ampliação de uma moradia unifamiliar	Aprovação das alterações aos Projectos de Especialidades, nos termos do parecer técnico, folhas 379 e 380.
84/03	José Manuel Leitão Serôdio Local da Obra: Loteamento da Calçada, Lote nº 11 – Sernancelhe Construção de um Espaço Comercial	Aprovação das alterações aos Projectos de Especialidades, nos termos do parecer técnico, folhas 376 e 377.
70/06	José Manuel Santos Local da Obra: Lugar de Cimo – Vila da Ponte Reconstrução e ampliação de uma habitação	Aprovação do Projecto de Arquitectura , nos termos do parecer técnico, folhas 80 e 81

MUROS DE VEDAÇÃO

Processos	Requerente	Objecto de Despacho
42/07	Casimiro Dias Clemente Local da Obra: Lugar de Arranha – Carregal Construção de um muro de vedação	Deferido condicionalmente a alteração de localização do portão, nos termos do parecer técnico, folhas 18, 19 e 20.
50/07	Raul Augusto Santos Local da Obra: Cimo do Povo - Ponte do Abada – Sernancelhe. Recuperação de um muro de vedação.	Deferido nos termos do parecer técnico, folhas 10 e 11.
52/07	Carlos Silva Santiago Local da Obra: Lugar da Tapada – Sernancelhe Construção de um muro de vedação.	Deferido nos termos do parecer técnico, folha 5 do processo.

A c t a n º 1 4 d e 2 7 d e J u l h o d e 2 0 0 7

-----Despachos de indeferimento proferidos pelo Sr. Vereador em Regime de Permanência por subdelegação de competência do Sr. Presidente da Câmara de 03/11/2005 e 11/11/2005. -----

Processos	Requerente	Objecto de Despacho
82/04	Carlos Manuel Pestana Lacerda Local da Obra: Lugar de S. Miguel - Sernancelhe Construção de uma moradia unifamiliar	Indeferido nos termos do parecer técnico, folhas 382 e 383.

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

OBRAS MUNICIPAIS

oOo

4. ALARGAMENTO DA PROTECÇÃO DA BACIA DO VILAR NO CONCELHO DE SERNANCELHE – SANEAMENTO. -----

----- AUTO DE MEDIÇÃO N.º 6. -----

----- Foi presente o auto de medição n.º 6 da obra “Alargamento da Protecção da Bacia do Vilar no Concelho de Sernancelhe – Saneamento”, no valor de 55.027,07 € (cinquenta e cinco mil e vinte e sete euros e sete cêntimos), a que corresponde o projecto n.º 8/2006 do PPI e a proposta de cabimento n.º 50 de 11/07/2007. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o auto de medição n.º 6 referente à obra supra-identificada. -----

oOo

5. ALARGAMENTO, REABILITAÇÃO E TRATAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO DA BACIA DA ALBUFEIRA DO VILAR NO CONCELHO DE SERNANCELHE: -----

----- AUTO DE MEDIÇÃO N.º 8. -----

----- Foi presente o auto de medição n.º 8 da obra supracitada no valor de 82.759,40 euros (oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e nove euros e quarenta cêntimos), a que

corresponde o projecto n.º 9/2006 do PPI e a proposta de cabimento n.º 30 de 18/07/2007. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o auto de medição n.º 8 respeitante à obra mencionada em epígrafe. -----

oOo

6. CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA EM VÁRIAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE SERNANCELHE: -----

----- AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5. -----

----- Foi presente o auto de medição n.º 5 da obra acima referida no valor de 12.934,18 euros (doze mil novecentos e trinta e quatro euros e dezoito cêntimos), a que corresponde o projecto n.º 19/2007 do PPI e a proposta de cabimento n.º 77 de 18/07/2007. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o auto de medição n.º 5 da obra acima mencionada. -----

oOo

7. BENEFICIAÇÃO DO ACESSO À POVOAÇÃO DE MOSTEIRO: -----

----- PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE DUAS PARCELAS DE TERRENO; -----

----- Foi Presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 19 de Julho de 2007, elaborado nos termos artigo 10º do Código das Expropriações, do seguinte teor: --

----- “A Câmara Municipal de Sernancelhe deliberou na reunião ordinária realizada do dia 23 de Fevereiro de 2007, aprovar o mapa de expropriação de parcelas de terreno necessárias à execução da obra “BENEFICIAÇÃO DO ACESSO Á POVOAÇÃO DE MOSTEIRO” e em consequência adquirir as seguintes parcelas de prédios rústicos: ---

Parcela 1: Situada na freguesia de Granjal, no lugar de Tapada da Estrada, propriedade de José Vicente Seixeira, residente na Rua da Sobreira, n.º 6, 3640-086 Ferreirim, concelho de Sernancelhe, inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia sob o artigo 379, confrontando de norte com António Vicente Seixeira; de nascente com Joaquim Artur Nascimento; de sul com António Augusto Andrade e de poente com

A c t a n º 1 4 d e 2 7 d e J u l h o d e 2 0 0 7

estrada, descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 393. Área a expropriar: 137, 57 m2. -----

Parcela 2: Situada na freguesia de Granjal, no lugar de Tapada da Estrada, propriedade de António Vicente Seixeira, residente na Rua do Centro Social, 3640-086 Ferreirim, concelho de Sernancelhe, inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia sob o artigo 380, confrontando de norte com Alberto Augusto Rocha; de nascente com Joaquim Artur Nascimento; de Sul com José Vicente Seixeira e de poente com estrada, omissa na Conservatória do Registo Predial. Área a expropriar. 587,23 m2. -----

----- Na sequência desta deliberação os serviços administrativos remeteram aos proprietários José Vicente Seixeira e António Vicente Seixeira os ofícios com referência F3.57.1/1047, de 27-02-2007 e F3.57.1/1055, apresentando-lhes uma proposta inicial de € 5,00/m2, o que perfaz o valor de € 687,85 pela parcela 1 e € 2 936,15 pela parcela 2, respectivamente, não se tendo obtido o acordo necessário para a sua aquisição. -----

----- Nestas circunstâncias, dando cumprimento ao n.º 2 do artigo 11º do Código da Expropriações, aprovado Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, foi efectuada nova proposta aos proprietários, através dos nossos ofícios registados com aviso de recepção e referência D3/2479 e D3/2478, ambos de 12 de Junho de 2007, tendo como referência o valor constante do relatório efectuado por perito da lista oficial do Tribunal da Relação do Porto, que se anexa a esta proposta. -----

----- Não obstante todas as tentativas efectuadas não foi possível proceder à aquisição por via do direito privado das referidas parcelas indispensáveis à obra de Beneficiação do Acesso à Povoação de Mosteiro. Nesta conformidade urge tomar uma decisão no mais curto espaço de tempo possível com vista ao início das obras e, previamente, a tramitação do concurso, a fim de evitar mais contratempos e maiores retardamentos na concretização de um melhoramento que há muito é esperado pela população. -----

----- Assim sendo, com fundamento e no âmbito das competências previstas na alínea c) do n.º 7, do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com a alínea a) do artigo 18º da Lei n.º 155/99, de 14 de Setembro proponho à Câmara Municipal que delibere requerer, nos termos do artigo 10º e 15º do Código das Expropriações, a declaração de utilidade pública **COM CARÁCTER URGENTE** da expropriação das parcelas acima referenciadas com o seguinte fundamento: -----

I – CAUSA DA UTILIDADE PÚBLICA A PROSSEGUIR

Acta nº 14 de 27 de Julho de 2007

----- O Plano Plurianual de Investimentos, aprovado pelos órgãos autárquicos competentes, prevê o projectos números 72/2002 e 73/2002, “Aquisição de terrenos necessária para a rede viária e arruamentos” e “Reparação da rede viária”, respectivamente. -----

----- Estes projectos enquadram-se nos objectivos e atribuições do Município de Sernancelhe de manter as vias municipais em bom estado de conservação e em condições de segurança para os utentes. -----

----- O acesso ao Mosteiro da Ribeira a partir da Estrada Nacional n.º 229, mostra-se presentemente incapaz de satisfazer as pretensões quer dos moradores, quer dos visitantes. O facto do cruzamento com a referida Estrada Nacional ser demasiado estreito e encontrar-se implantado numa zona com inclinação acentuada, dificulta a visibilidade das manobras dos carros ligeiros e pesados, constituindo assim o chamado “**ponto negro**” rodoviário. -----

----- Actualmente o pavimento do acesso à Ponte do Rio Távora, encontra-se degradado, necessitando de um intervenção, tanto na implantação como nos materiais. -----

----- Urge, portanto, proceder a obras de reparação desta via municipal alterando o perfil transversal para 8,50 m e adoptar um separador de trânsito de modo a encaminhar e facilitar a circulação de veículos em condições de visibilidade e segurança, tudo de acordo com o projecto de execução aprovado pela Câmara Municipal na reunião de 13 de Julho de 2007. -----

II – DA URGÊNCIA DO PROCESSO EXPROPRIATIVO

----- A obra enquadra-se no âmbito da construção, alargamento e melhoramento de vias municipais previsto no artigo 103º, da Lei n.º 2110 de 19-08-1961, o projecto já foi aprovado bem como o caderno de encargos, a programação dos trabalhos, o prazo de execução e todos os documentos necessários ao lançamento do concurso limitado. Como já se referiu o entroncamento da estrada de acesso à povoação do Mosteiro com a Estrada Nacional n.º 229, em virtude se ser demasiado estreita e com acentuada inclinação, o que dificulta a visibilidade dos automobilistas aumentando a probabilidade da existência de acidentes naquele local. -----

III - DA RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR

----- Nos termos e de acordo com as razões anteriormente aludidas proponho que a Câmara Municipal de Sernancelhe nos termos do artigo 10º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, delibere requer a

Acta nº 14 de 27 de Julho de 2007

utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno a seguir identificadas, bem como a autorização para a sua posse administrativa. -----

ANEXO I

(Alínea b) do n.º 1 do Artigo 10º do CE)

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área a expropriar
1	José Vicente Seixeira Rua da Sobreira 3640-086 Ferreirim	Granjal	379	393	Norte: António Vicente Seixeira Nascente: Joaquim Artur Nascimento Sul: António Augusto Andrade Poente: Estrada	Cultura e pastagem	137,57m ²
2	António Vicente Seixeira Rua do Centro Social 3640-089 Ferreirim	Granjal	380	Omisso	Norte: Alberto Augusto Rocha Nascente: Joaquim Artur Nascimento Sul: José Vicente Seixeira Poente: Estrada.	Mato e pastagem	587,23 m ²

ANEXO II

ENCARGOS A SUPORTAR COM A EXPROPRIAÇÃO

(Alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do CE)

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Área a expropriar	Encargos
1	José Vicente Seixeira Rua da Sobreira 3640-086 Ferreirim	Granjal	379	393	137,57m ²	582,36 €
2	António Vicente Seixeira Rua do Centro Social 3640-089 Ferreirim	Granjal	380	Omisso	587,23 m ²	2 562,00 €
Total (Relatório do perito)						3 144,36 €

ANEXO III

(Alínea d) do n.º 1 do artigo 10º do CE)

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Previsto no PDM	Área a expropriar
1	José Vicente Seixeira Rua da Sobreira 3640-086 Ferreirim	Granjal	379	393	Norte: António Vicente Seixeira Nascente: Joaquim Artur Nascimento Sul: António Augusto Andrade Poente: Estrada	Reserva Agrícola Nacional	137,57m ²
2	António Vicente Seixeira Rua do Centro Social 3640-089 Ferreirim	Granjal	380	Omisso	Norte: Alberto Augusto Rocha Nascente: Joaquim Artur Nascimento Sul: José Vicente Seixeira	Reserva Agrícola Nacional	587,23 m ²

					Poente: Estrada.		
--	--	--	--	--	------------------	--	--

DELIBERAÇÃO: Após análise do assunto a Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara e em consequência, usando das competências previstas na alínea c) do n.º 7 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, solicitar a Sua Excelência o Sr. Secretário de Estado da Administração Local a declaração de utilidade pública, com carácter urgente, e a posse administrativa das parcelas indicadas no anexo I, com os fundamentos expressos na referida proposta. Ademais o projecto, plano de trabalhos e o caderno de encargos de trabalhos já foram aprovados na reunião de 13 de Julho de 2007, pelo que as obras se iniciarão logo após a disponibilização das parcelas e a tramitação do concurso limitado. Acresce que em virtude de se encontrar em curso as obras de reparação da Estrada Nacional n.º 226, a cargo do Instituto de Estradas, seria conveniente que o entroncamento com o acesso à povoação de Mosteiro fosse executado em simultâneo.-----

oOo

**8. LOTEAMENTO INDUSTRIAL DO PICOTO E ZONA ENVOLVENTE: --
----- ARQUIVAMENTO DA 2.ª E 3.ª FASES. -----**

----- Para o assunto supra foi presente a proposta de 24-07-2007, do Sr. Vereador Carlos Manuel Ramos dos Santos, do seguinte teor: -----

----- “Em reunião ordinária realizada em 14 de Maio de 2002 (cfr. doc. 1), a Câmara Municipal de Sernancelhe aprovou o projecto de arquitectura referente à operação de **“Loteamento Industrial do Picoto e Zona Envolverte”**, após aprovação do respectivo estudo prévio em reunião de 11 de Setembro de 2001. -----

----- Nos termos da Informação dos serviços técnicos camarários (datada de 1 de Setembro do mesmo ano) que serviu de base àquela deliberação, o então Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo propôs a realização da operação de loteamento supra identificada em três fases distintas *“correspondendo a 1ª à execução da zona empresarial propriamente dita; a 2ª à construção da rede de ligação ao centro, consolidação da indústria existente, construção do equipamento de apoio ao parque empresarial e a 3ª a correspondente à zona habitacional, contemplando o loteamento urbano e rede de ligação viária da variante ao centro de Ferreirim”*. -----

----- Compulsado o estado actual desta operação de loteamento, conclui-se que só a primeira fase está concluída. Cumpre, por isso, saber se deve esta Câmara Municipal proceder à execução das outras duas fases (conforme foi previsto em 2001) atendendo ao objectivo estratégico a que este órgão se propôs: desenvolvimento da dinâmica económica do concelho. -----

----- Ora, tendo como referência as condições actuais do concelho e daquela freguesia em especial parece patente que os pressupostos que orientaram a elaboração daquele projecto não se adequam. -----

----- Vejamos: como é do conhecimento geral, a razão que determinou a intervenção camarária naquela zona foi, essencialmente, a construção dum parque empresarial no regime de loteamento. Assim, contendo a 1ª fase (supra descrita) o projecto verdadeiramente nuclear de toda a operação de loteamento, é muito mais correcto conformar os termos em que a 2ª e 3ª fases serão executadas depois do parque empresarial poder explicitar a dinâmica em que irá funcionar. Isto é, quer a consolidação das estruturas do parque, quer o tipo de habitação contígua admissível e desejável depende profundamente do tipo de indústrias que serão ali instaladas. A poluição que irá ser causada, o emprego criado, bem como as necessidades de transporte e de abastecimento, consubstanciam factores de cuja análise resultará a melhor ordenação do espaço envolvente ao parque empresarial do Picoto. -----

----- Ou seja, das características e do sucesso que o parque industrial do Picoto venha eventualmente a ter depende a melhor ordenação territorial e estratégica do espaço envolvente ao mesmo. -----

----- Em suma, estando em início de laboração, não é ainda possível aferir o impacto que o parque virá a ter na dinâmica local, não se justificando, portanto, o dispêndio de quantias do erário público quer para a construção de infra-estruturas que ainda não são necessárias, quer do ponto de vista das necessidades habitacionais da freguesia de Ferreirim. -----

----- A tudo isto acresce o grande número de proprietários dos terrenos cuja ocupação é necessária à execução da segunda e terceira fases da operação de loteamento referenciada em epígrafe, o que aumenta em muito os custos destas e dificulta, na prática, a respectiva aquisição por parte do Município, não obstante as diligências efectuadas nesse sentido. -----

----- Em razão de tudo o que antecede, propõe-se o arquivamento da segunda e terceira fase da operação de **“Loteamento Industrial do Picoto e Zona Envolvente”**, de

acordo com o princípio da prossecução do interesse público consagrado no artigo 4º do Código de Procedimento Administrativo, sem prejuízo de futura elaboração de novos projectos de intervenção na zona envolvente ao parque empresarial quando as circunstâncias a isso aconselharem.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria o arquivamento das 2.ª e 3.ª fases do Loteamento Industrial do Picoto. -----

----- Votação: -----

----- Votos contra dos Srs. Vereadores Mário Sobral e Augusto Serôdio. -----

oOo

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

9. CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERNANCELHE E SANTANITA ESPECTÁCULOS AGÊNCIA DE ESPECTÁCULOS & INTERNACIONAIS, LDA. -----

----- Foi presente o contrato celebrado entre o Município de Sernancelhe e Santanita Espectáculos Agência de Espectáculos Nacionais & Internacionais, Lda, que se dá por integralmente transcrito nesta acta, dela fazendo parte integrante, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria o contrato em epígrafe. -----

----- Votação: Voto contra do Sr. Vereador Augusto Serôdio. -----

oOo

10. CONTRATO DE EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DE CUBOS DE GRANITO EM 50 000M2 NAS FREGUESIAS DO CONCELHO”: -----

----- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO: -----

----- Foi presente a minuta do contrato da empreitada supracitada, aprovada por despacho proferido pelo Sr. Presidente em 23/07/2007, para ratificação da Câmara Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado por unanimidade o despacho proferido pelo Sr. Presidente em 23/07/2007 de aprovação da minuta do contrato. -----

oOo

11. CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA IMOBILIÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO DESTINADO A INFRAESTRUTURAS URBANAS: -----

APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS; -----

----- ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO. -----

----- Para o assunto mencionado em epígrafe foi presente o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 17-07-2007, do seguinte teor: -----

----- “ Na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 11 de Junho de 2007,foi deliberado aprovar a aquisição do prédio rústico pertencente a Ana Maria Donas Botto Vaz Pato, Maria Isabel Donas Botto Vaz Pato, Maria Luísa Donas Botto Vaz Pato e Maria do Rosário Donas Botto Vaz Pato, situado no lugar de S. Miguel, freguesia de Sernancelhe, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1121, confrontando de norte com propriedade municipal, sul com Estrada Nacional n.º 229, de poente com herdeiros de José dos Santos e outros e de nascente com estrada, com área de 16 413,21 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sernancelhe com o número 00941/040401. -----

----- A Assembleia Municipal, no âmbito das suas competências previstas na alínea i), do n.º 2 do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, a aquisição deste terreno, na sessão ordinária de 25 de Junho de 2007, pelo valor da proposta inicial de € 24,98 por metro quadrado, o que perfaz € 410 001,99 (quatrocentos e dez mil um euro e noventa e nove cêntimos). -----

----- O prédio enquadra-se no projecto municipal de dotar a Vila de uma espaço de feiras e exposições tanto de actividades económicas como culturais de modo a promover o desenvolvimento económico-social do município, sendo aquele o local ideal, na sequência de equipamentos urbanos já ali existentes e ainda de qualificar a entrada da Vila, definir uma zona de expansão habitacional e melhorar as acessibilidades ao sector poente e sul da Vila. -----

Acta nº 14 de 27 de Julho de 2007

----- Neste momento a Câmara Municipal não dispõe de capacidade financeira, atendendo ao grande volume de obras públicas em curso, ainda que comparticipadas e face aos atrasos no pagamento dessas comparticipações, para proceder à aquisição do terreno a pronto pagamento. -----

----- Aliás, o Plano Plurianual de Investimentos prevê no projecto n.º 9/3007, designado “AQUISIÇÃO DE TERRENOS – LOCAÇÃO FINANCEIRA”, com uma dotação definida de € 70 000,00, para o ano em curso e de igual montante para cada um dos anos subsequentes. -----

----- Nestes termos determina-se o seguinte: -----

----- a) A abertura de concurso público nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 23º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 78º, do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, para a celebração de um contrato de locação financeira imobiliária nas seguintes condições: ---

Valor: 410 001,99 €

Duração da Locação: 20 anos

Rendas: mensais antecipadas

Valor residual: 5%

Taxa de juro: indexada à euribor a seis meses,;

----- b) A aprovação do programa de concurso e caderno de encargos anexos. -----

----- c) Que o júri seja assim constituído: -----

----- Efectivos: -----

----- Presidente : Carlos Manuel Ramos dos Santos, Vereador; -----

----- Vogal: Carlos Manuel Neves Paiva, técnico-superior, substitui o presidente nas faltas e impedimentos: -----

----- Vogal: Isabel Cristina Froufe Augusto Fonseca, técnica-superior de gestão; -----

----- Suplentes: -----

----- Carlos Silva Santiago, Vereador; -----

----- Vasco Pereira Monge, Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo; -----

----- d) Que este despacho seja presente na próxima reunião do órgão executivo para ratificação.” -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado por unanimidade o despacho do Sr. Presidente da Câmara acima transcrito e em conformidade aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e a abertura de concurso público para um contrato de locação financeira imobiliária. -----

oOo

12. LOTEAMENTO DO PICOTO EM FERREIRIM: -----

----- CONFIRMAÇÃO DO ACTO DE ARREMATAÇÃO DO LOTE N.º 32. -----

----- Foi presente o auto de arrematação do lote n.º 32 do loteamento mencionado em epígrafe, nos termos das condições de alienação presentes no edital n.º 22/2007/DAG, aprovado por deliberação de 25/05/2006. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificada por maioria a adjudicação do auto n.º 32 do Loteamento Industrial do Picoto nas condições exaradas no auto de arrematação. -----

----- Votação: votos contra dos Srs. Vereadores Mário Sobral e Augusto Seródio. -----

oOo

13. ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2007. -----

----- Foi presente a informação n.º 11/CFA/2007, de 2007/07/26, do seguinte teor: -----

----- Propõe-se a 9ª alteração ao Plano Plurianual de Investimento com objectivo de reforço das dotações definidas do projecto adiante discriminado, em resultado da sua execução física e financeira: -----

Proj. n.º	Descrição	Reforço	Anulação	Dotação seguinte	Saldo Disponível
4/2002	Reparação de Edifícios – Pré – Escolar		15.000,00	5.000,00	5.000,00
21/2003	Centro Infantil/Casa da Criança – Construção		10.000,00	15.000,00	15.000,00
7/2002	Equipamento para Edifício do 1º Ciclo	20.000,00		40.000,00	38.306,00
7/2007	Pólos escolares, Escolas de Acolhimento – Obras		5.000,00	45.000,00	45.000,00
43/2002	Preservação de Parques e Jardins	10.000,00		35.000,00	12.790,83
TOTAL		30.000,00	30.000,00		

----- Propõe-se a 9ª alteração ao Orçamento da Despesa com objectivo de reforçar as dotações do orçamento corrente da Despesa: -----

Class.	Descrição	Reforço	Anulação	Dotação seguinte	Saldo Disponível
CM/010204	Ajudas de Custo	1.000,00		7.000,00	1.689,14
CM/02011603	Outros - material para vendas		16.000,00	57.532,00	57.532,00

Acta nº 14 de 27 de Julho de 2007

CM/020203	Conservação de bens	3.000,00		53.000,00	1.689,14
CM/020212	Seguros	2.000,00		28.000,00	5.480,76
CM/020225	Outros serviços	10.000,00		178.478,05	104.341,98
CM/07010305	Escolas		30.000,00	569.000,00	101.845,03
CM/07010405	Parques e Jardins	10.000,00		35.000,00	12.790,83
CM/07011002	Outros equipamentos básico	20.000,00		139.000,00	81.034,71
TOTAL		46.000,00	46.000,00		

DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Augusto Serôdio. -----

ENCERRAMENTO

---- E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião eram 12 horas e 30 minutos, da qual se lavrou a presente acta, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos de cumprimento imediato, que vai ser assinada por ele e pelo técnico-superior, Carlos Manuel Neves Paiva, que assina na qualidade de secretário da reunião. -----

O Presidente da Câmara

O Secretário
